



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Mem. n.º 018/2023

Santo Antônio da Patrulha 23 de Fevereiro de 2023

**De:** Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

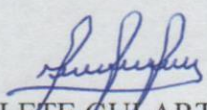
**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

**Assunto:** Relatório da Prestação de Contas da 4ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 4ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmeras na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também Nota Fiscal nº 20232 no valor de 1.293,90, referente 01 à 31 de Janeiro de 2023, serviço de manutenção das Câmeras e monitoramento, e Nota Fiscal Nº 000.001.585, no valor de 1.792,70 de 01 à 31 de Janeiro de 2023, plano customizado CONSEPRO e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa TEL3 TELECOM LTDA e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

  
ARLETE GULARTE DA COSTA,  
Departamento de Trânsito e  
Segurança.

AGC



07 Rua da Boa Visagem



SAP\_07\_2024\_04/04/2024



01 Jacsonal



05 Rua da Discórdia



04 Rua Centro



SAP\_04



12 Saída Maurício



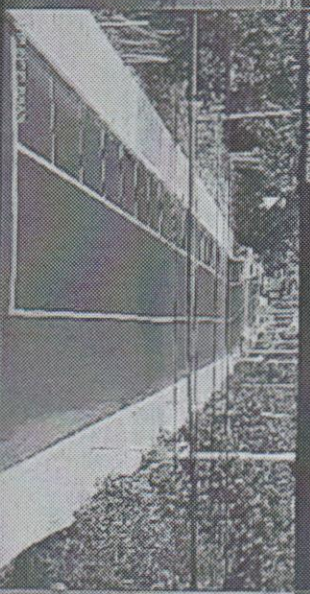
09 CANEIA PORTO ENGIN



SAP\_23 Y14 B



11 CAMERA JAVINES



11 Praça Fátima



SAP\_11